



## PORTARIA CAU/CE Nº 13/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno de licença do presidente Napoleão Ferreira às atividades do CAU/CE e a condução do conselheiro Lucas Rozzoline à vice-presidência deste Conselho.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/CE; e

Considerando que o presidente eleito Napoleão Ferreira da Silva Neto apresentou o Ofício nº 060/2020/PRES, em 03 de agosto de 2020, ao então vice-presidente Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz, informando seu retorno à presidência do CAUCE depois de um período de licença por motivo de saúde;

Considerando o Regimento Interno do CAU/CE Art. 140 “Nos casos de licença declarada pelo presidente do CAU/CE, o vice-presidente assumirá a Presidência, por meio de portaria presidencial, no prazo da licença”;

Considerando que a Portaria Presidencial Nº 11/2020/CAUCE informa a condução do vice-presidente do CAU/CE à presidência deste Conselho de acordo com o período de licença do atual presidente eleito;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar ciência a quem possa interessar que a partir da data de 03 de agosto de 2020 o presidente do CAU/CE, Napoleão Ferreira da Silva Neto, retornou à função de presidente deste Conselho.

**Art. 2º** - O vice-presidente Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz retorna à função de vice-presidente conforme o Regimento Interno do CAU/CE.

**Art. 3º** - Encaminhar essa Portaria para publicação no Portal da Transparência do CAU/CE.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto  
Presidente em Exercício  
Gestão 2018-2020